

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 005/2018

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 021/2017

CONTRATO DE GESTÃO N° 002/IGAM/2012

RECORRENTE: HIDROBR CONSULTORIA LTDA. - EPP

Em 28 de fevereiro de 2018, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do recurso interposto às fls. 2065/2087 pela empresa **HIDROBR CONSULTORIA LTDA. - EPP**, já qualificada nos autos, face à decisão de fls. 2034/2059, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 015/2018, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo **CONHECIMENTO E PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **HIDROBR CONSULTORIA LTDA. - EPP.**, para declara-la habilitada no certame.

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução IGAM n° 1.044/2009.

Belo Horizonte, MG, 28 de fevereiro de 2018.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo